



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ATSum 0000108-80.2023.5.09.0023
RECLAMANTE: CARLOS ROBERTO DONIANI
RECLAMADO: SARTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS
(2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 22754e8 Destinatário: SARTOR
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de 2025, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado, depois de preenchidas as formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA e À AVALIAÇÃO dos imóveis abaixo descritos:**

- **Data de terras nº 17 da quadra nº 09, no Jardim Monte Líbano, Guairaçá/PR, com área de 300,00 m² e divisas e confrontações constantes da matrícula nº 12.929 do Registro de Imóveis de Terra Rica/PR.**
Localização: Rua Maurílio Bertolino da Silva, Jardim Monte Líbano, Guairaçá/PR.
Descrição: lote vazio, sem quaisquer benfeitorias.
AVALIAÇÃO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinquenta mil reais).
- **Data de terras nº 18 da quadra nº 09, no Jardim Monte Líbano, Guairaçá/PR, com área de 300,00 m² e divisas e confrontações constantes da matrícula nº 12.930 do Registro de Imóveis de Terra Rica/PR.**
Localização: Rua Maurílio Bertolino da Silva, Jardim Monte Líbano, Guairaçá/PR.
Descrição: lote vazio, sem quaisquer benfeitorias.
AVALIAÇÃO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

CERTIDÃO

Certifico, que, no dia 21/02/2025, PROCEDI À INTIMAÇÃO do Titular do Ofício de Registro de Imóveis de Terra Rica, a fim de que efetue o registro da penhora.



Documento assinado eletronicamente por SERGIO CARDOZO FELIX, em 21/02/2025, às 16:17:15 - 0378e47
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/25022116111924700000143237739?instancia=1>
Número do processo: 0000108-80.2023.5.09.0023
Número do documento: 25022116111924700000143237739

Oficial de Justiça Avaliador Federal

